

Rec. 1352/39

(CP-671/39)

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
UV/24.

LAJ

VISTOS E RELATADOS os autos da comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferreiros da São Paulo Railway informando que o Professor D. Dr. Benedito Montenegro deixou de reassumir o cargo em que foi reintegrado, por acórdão de 12 de janeiro de 1939, por força das disposições contidas no decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937:

CONSIDERANDO que o interessado, como professor catedrático da Faculdade de Medicina de São Paulo, está impossibilitado de exercer outra função pública, em virtude de dispositivo constitucional, regulamentado por aquele decreto-lei, que veda acumulações remuneradas;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939.

- a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente
- a) J.L. Salgado Scarpa      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em

117139